

Lei N. 2.159, de 11 de maio de 2006 - ANTECIPA O FERIADO DO DIA 27 DE MAIO, ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2006

11/05/2006 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado do dia 27 de maio, aniversário de emancipação político-administrativa do Município, para o dia 26 de maio, no corrente ano.

Art. 2º - A antecipação do feriado deve-se ao fato da realização da 7ª POLFEST, no período de 26 a 28 de maio de 2006, evento este, oficial do Município.

Art. 3º - Esta lei vigorará a partir de sua publicação.

Guarani das Missões, 11 de maio de 2006.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração